



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.480, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre recursos financeiros para a realização do evento "CORRIDA DE SÃO SILVESTRE".

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

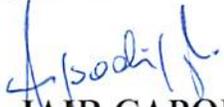
Artigo 1º - Fica disponibilizado recursos financeiros no montante de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para despesas com a prova esportiva "**CORRIDA DE SÃO SILVESTRE**", tornada oficial através da Lei Municipal nº 1.245/1999, que é realizada tradicionalmente no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes com o evento deverão serem prestadas contas junto ao Setor de Contabilidade.

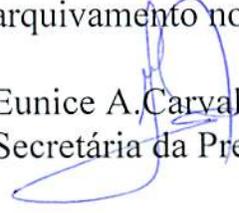
Artigo 2º - Os recursos correrão por conta da dotação 0702.33.90.39.23.695.0363.2019 do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de novembro de 2002.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura